



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.065/22 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“CRÉDITO ESPECIAL DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o crédito especial a seguir, à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0024.1.132	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 90.000,00

Total.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Excesso de Arrecadação do Recurso do salário educação no valor de R\$ 90.000,00:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA,
23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Registre-se e Publique-se
Em, 23 de dezembro de 2022

Luciano Sgorla Ferreira
Secretário Municipal de Administração

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal